

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria IFRS nº 785, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a [Portaria IFRS nº 722, de 22 de dezembro de 2023](#).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Central do Núcleo de Memória do IFRS**:

- Marcelo Vianna – titular - NuMem Alvorada (presidência);
- Maria Augusta Martiarena – suplente - NuMem Osório (suplente);
- Luciani Figueiredo Santin – Pró-reitoria de Extensão;
- Caroline Cataneo – NuMem Reitoria;
- Samanta Trivilin Comiotto – NuMem Bento Gonçalves;
- Sandra Cristina Donner – NuMem Canoas;
- Paulo Roberto Janissek – NuMem Caxias do Sul;
- Maria Inês Varela Paim – NuMem Erechim;
- Marcos Antônio Peccin Jr. – NuMem Farroupilha;
- Núbia Marta Laux – NuMem Feliz;
- Marcus Vinícius da Costa – NuMem Ibirubá;
- Suzinara da Rosa Feijó – NuMem Porto Alegre;
- Angela Zanotelli Cagliari – NuMem Restinga;
- Adriana Regina Corrent – NuMem Rolante;
- Carolina Lopez Israel – NuMem Rio Grande;
- Dagmar Pedro Tamanho – NuMem Sertão;
- Tatiane de Fátima Brandão Oliveira – NuMem Vacaria;
- Marcos Vinícius Luft – NuMem Veranópolis;
- Alessandra Aragon Nevado – NuMem Viamão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por JULIO XANDRO HECK, Reitor(a), em
16/12/2025, às 15:12,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/402370>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe